INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	**Nº / 2025**
INICIATIVA	**VEREADOR MARCELO PRETTI**
DESTINO	**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLATINA**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte preposição:

Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA:

SOLICITAÇÃO:

QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTACÃO DA "FEIRA.LIVRE" NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, EM RAZÃO DOS PEDIDOS DOS MORADORES LOCAIS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar a realização de estudos por parte do Poder Executivo Municipal para viabilizar a implantação de uma **Feira Livre** no bairro **Jardim Planalto**, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores da localidade.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003800300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A proposta busca fomentar a economia local, incentivar o empreendedorismo, promover a agricultura familiar e oferecer aos moradores do bairro uma opção acessível e diversificada de produtos, como frutas, verduras, artesanatos e alimentos prontos. Além disso, a feira representa um espaço de convivência comunitária, fortalecendo os laços sociais e valorizando a identidade cultural da região.

Ressalta-se que a escolha do bairro Jardim Planalto se justifica não apenas pela manifestação dos moradores, mas também pela ausência de espaços semelhantes nas proximidades, o que reforça a necessidade da medida. A viabilidade poderá ser analisada por meio de estudos técnicos que contemplem local apropriado, logística, segurança e infraestrutura básica.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção a esta demanda, que certamente trará benefícios econômicos e sociais para toda a comunidade.

Sala das Sessões
Em, 16 de junho de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003800300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **16/06/2025 10:40**
Checksum: **ABD20E3E8DEF9248EDEBDF30FA33CB682CDABCC91C0310BFA894E9B8FF84F97E**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.